



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 1 de outubro de 2020.

De: DEL/SAC - Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

Para: Gabinete Vereador Vinícius Simões

Referência:

Processo nº 3281/2020

Proposição: Projeto de Lei nº 129/2020

Autoria: Davi Esmael

Co-Autor(es):

Neuzinha de Oliveira,

Ementa: Estabelece prazo de validade indeterminado para laudo que atesta o Transtorno do Espectro Autista – TEA no âmbito da Cidade de Vitória.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Comissões

Ação realizada: Elaborar Parecer

Próxima Fase: Parecer do Relator

Ariany Caroline da Silva Azevedo
Assessor Técnico

Rivelino Lourenço dos Santos
Diretor Depto Legislativo



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100330030003800370039003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.